

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMBÁ

LEI Nº 982/81

Súmula : Altera Anexos e Tabelas de Lei que especifica e dá outras providências.

VESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Anambá, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo J - Cargos de Provimento em Comissão, e o Anexo EJ - Cargos de Provimento Efetivo, descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº 921/80, passar a vigorar com as seguintes siglas e Níveis especificados nos Anexos I e II que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Tabela I - Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão, e a Tabela II - Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, descritas no artigo 3º da Lei Municipal nº 947/80, passar a vigorar com os valores descritos nas tabelas I e II que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de maio de 1981.

Cabinele do Prefeito, 18 de maio de 1981.

Publicada, Registrada,

Em livro próprio desta

Secretaria, em 18.05.81.

VESTOR SILVESTRE TAGLIARI

Prefeito Municipal

MARCUS OLIVEIRA CLIMARÃES

SECRETÁRIO

TABELA 1

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM CONJESÃO

(Artigo 2º da Lei nº 562/81)

SÍMBOLO - C.C.4 .....	R\$	22.300,00
" " - C.C.2 .....	R\$	23.020,00
" " - C.C.3 .....	R\$	23.560,00
" " - C.C.4 .....	R\$	27.360,00
" " - C.C.5 .....	R\$	30.940,00
" " - C.C.6 .....	R\$	24.500,00
" " - C.C.7 .....	R\$	38.220,00
" " - C.C.8 .....	R\$	43.600,00
" " - C.C.9 .....	R\$	47.220,00
" " - C.C.10 .....	R\$	52.780,00
" " - C.C.11 .....	R\$	58.240,00

TABELA II

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO LHEATIVO

(Artigo 2º da Lei 562/81)

NÍVEL - I .....	R\$	7.440,00
" " - II .....	R\$	8.820,00
" " - III .....	R\$	9.400,00
" " - IV .....	R\$	9.600,00
" " - V .....	R\$	10.590,00
" " - VI .....	R\$	10.970,00
" " - VII .....	R\$	11.350,00
" " - VIII .....	R\$	12.240,00
" " - IX .....	R\$	12.570,00
" " - X .....	R\$	13.260,00
" " - XI .....	R\$	14.150,00
" " - XII .....	R\$	14.550,00
" " - XIII .....	R\$	15.470,00
" " - XIV .....	R\$	16.390,00
" " - XV .....	R\$	16.200,00
XVI .....	R\$	19.110,00
" " - XVII .....	R\$	20.020,00
" " - XVIII .....	R\$	22.250,00

MONTE... de Lei nº 962/81

XXI	- XX	.....	0\$ 27.300,00
" "	- XXI	.....	0\$ 20.040,00
" "	- XXII	.....	0\$ 27.600,00

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 1981.

NESTOR SILVESTRE TAVIARI  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ANEXO I E II CONSTATANTE NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 552/81

	NÍVEL	SÍMBOLO
<b>ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>SETOR: GABINETE DO OFICIAL</b>		
01-Oficial do Gabinete		C.C.9
01-Secretário de Gabinete		C.C.9
02-Escriturário "A"	IV	
02-Escriturário "B"	X	
01-Escriturário "C"	XIV	
01-Recepcionista	IV	
01-Motorista "B"	XII	
01-Secretário JSM	XVII	
01-Secretário JMC	XXI	
<b>ÓRGÃO: ASSessorIA DE PROGRAMação E CONTROL E</b>		
<b>SETOR: GABINETE DO ASSESSOR</b>		
01-Assessor de Programação e Controle		C.C.10
01-Escriturário "A"	IV	
01-Escriturário "C"	XIV	
01-Motorista "A"	X	
<b>ÓRGÃO: PROCURADORIA</b>		
<b>SETOR: GABINETE DO PROCURADOR</b>		
01-Procurador		C.C.9
<b>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>SETOR: GABINETE DO DIRETOR</b>		
01-Diretor de Finanças		C.C.9
<b>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>SETOR: DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO</b>		
01-Chefe de Divisão		C.C.6
01-Fiscal Tributário Geral		C.C.2
02-Escriturário "A"	IV	
02-Escriturário "B"	X	
01-Escriturário "C"	XIV	
03-Fiscal Tributário	X	
20-Guarda Fiscal	XV	
<b>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>SETOR: DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>		
01-Contador Chefe		C.C.6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMBAL

	VÍVEL	SÍMBOLO
02-Escriturário "B"	X	
01-Escriturário "C"	XIV	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
SETOR: DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADÇÃO		
01-Chefe de Divisão		C.C.6
02-Escriturário "A"	IV	
02-Escriturário "B"	X	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
SETOR: TESOURARIA		
01-Tesoureiro		C.C.6
02-Escriturário "A"	IV	
02-Escriturário "B"	X	
01-Escriturário "C"	XIV	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR: GABINETE DO DIRECTOR		
01-Diretor de Administração		C.C.5
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR: DIVISÃO DE PESSOAL		
01-Chefe de Divisão		C.C.5
01-Escriturário "A"	IV	
02-Escriturário "B"	X	
01-Escriturário "C"	XIV	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR: DIVISÃO DE MATERIAL		
01-Chefe de Divisão		C.C.6
01-Escriturário "A"	IV	
01-Escriturário "B"	X	
02-Almoxarifeiro	VIII	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
01-Chefe de Divisão		C.C.6
01-Escriturário "B"	X	
02-Serventes	I	
03-Zeladores	II	
02-Telefonistas	IV	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

	NÍVEL	SÍMBOLO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SETOR: GABINETE DO DEHEITOR		
01-Diretor de Serviços Municipais		C.C.9
01-Motorista "A"	X	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SETOR: LIMPEZA PÚBLICA		
01-Encarregado de Estor	XV	
02-Motorista "A"	X	
02-Motorista "B"	XII	
09-Coletor de lixo	VII	
04-Pedreiro	XIV	
05-Ajudante de Pedreiro	VII	
20-Varredor de Rua	III	
40-Trabalhador Braço	III	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SETOR: PARQUES E JARDINS		
01-Encarregado do Setor	XV	
05-Feitador de Parques e Jardins	VII	
04-Guarda de Parques e Jardins	VII	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SETOR: MATACIDRÃO		
02-Veterinário	XVIII	
01-Encarregado do Setor	XV	
02-Fiscal Sanitário	X	
02-Auxiliar de Matadouro	XIII	
08-Magarefe	IX	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SETOR: MERCADO E FEIRAS		
01-Encarregado do Setor	XV	
02-Fiscal Sanitário	X	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SETOR: CEMITÉRIO		
01-Encarregado do Setor	XV	
02-Feitador de Cemitério	II	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
SETOR: GABINETE DO DIRETOR		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

	NÍVEL	SÍMBOLO
<p>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO SETOR: DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES</p>		
01- Chefe de Divisão		C.C.6
02- Escriturário "A"	IV	
01- Escrivão "B"	X	
02- Fiscal de Obras	X	
02- Topógrafos	XXI	
01- Supervisor de Produção Industrial	XX	
08- Auxiliar de Produção Industrial	VII	
02- Guarda de Produção Industrial	VII	
<p>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO SETOR: DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</p>		
01- Chefe de Divisão		C.C.6
02- Escriturário "A"	IV	
15- Motorista "A"	X	
08- Motorista "B"	XII	
12- Motorista "C"	XIV	
15- Operador de Máquina "A"	XIV	
10- Operador de Máquina "B"	XVII	
04- Operador de Máquina "C"	XVIII	
10- Auxiliar de Operador de Máquina	VII	
04- Cozinheiros	VIII	
02- Mecânicos	XXII	
03- Auxiliar de Mecânico	XI	
01- Pedista	IX	
02- Construtor	XIX	
02- Fiscal de Estrada	XX	
<p>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO SETOR: DIVISÃO DE TRÂNSITO</p>		
01- Chefe de Divisão		C.C.6
01- Escriturário "A"	IV	
01- Motorista A	X	
03- Fiscal de Rua	VII	
<p>ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SETOR: GABINETE DO DIRETOR</p>		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAT

	NÍVEL	SÍMBOLO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
SETOR: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
01-Chefe de Divisão		C.U.S
01-Diretor de Escola		C.C.1
02-Escriturário "A"	IV	
03-Escriturário "B"	X	
01-Escriturário "C"	XIV	
05-Morcebeiras	J	
10-Zeladoras de Escola	I	
08-Guarda de Escola	VII	
06-Professores Leigos	II	
30-Professores Especial	V	
16-Professores 2ª Grau	IX	
25-Professores Normalista	XIV	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
SETOR: DIVISÃO DE CULTURA		
01-Chefe de Divisão		C.U.S
01-Escriturário "A"	IV	
01-Escriturário "B"	X	
01-Bibliotecária	XVII	
02-Auxiliar de Biblioteca	JV	
01-Supervisor de Merenda Escolar	XX	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
SETOR: DIVISÃO DE SAÚDE		
01-Chefe de Divisão		C.U.S
01-Escriturário "A"	IV	
01-Escriturário "B"	X	
01-Mulherista "A"	X	
01-Assistente Social	XIX	
01-Médico	XXII	
01-Bioquímico	XXII	
01-Médico Veterinário	XXII	
ÓRGÃO: SUPREFEITURAE		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

	NÍVEL	SÍMBOLO
04-Fiscal Distrital	XVII	
04-Escriturários "A"	IV	
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
SETOR: DIVISÃO DE CULTURA		
01-Chefe de Divisão		S.C.B
01-Escriturário "A"	IV	
01-Escriturário "B"	X	
01-Bibliotecário	XIII	
02-Auxiliar de Biblioteca	IV	
01-Supervisor de Merenda Escolar	XX	